



CLAUDIO HENRIQUE MESQUITA JÚNIOR

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE
CAPITÓLIO - MG**

**LAVRAS – MG
2021**

CLAUDIO HENRIQUE MESQUITA JÚNIOR

POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO - MG

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do curso de Administração Pública, para a obtenção do Título de Bacharel.

Me. Ludmila Martins Floris
Orientadora

**LAVRAS – MG
2021**

CLAUDIO HENRIQUE MESQUITA JÚNIOR

POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO – MG

TOURISM PUBLIC POLICIES IN THE MUNICIPALITY OF CAPITÓLIO - MG

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do curso de Administração Pública, para a obtenção do Título de Bacharel.

Aprovada em 27 de maio de 2021.

Avaliador: Ludmila Martins Floris

Avaliador: Rafaela Maiara Caetano

Me. Ludmila Martins Floris

Orientadora

**LAVRAS – MG
2021**

RESUMO

O turismo no Brasil apresenta um potencial enorme e tem sido um dos setores mais promissores nas últimas décadas devido às iniciativas tomadas após a criação do Ministério do Turismo. Desta forma, verifica-se um relevante crescimento na mão de obra além dos trabalhos agregados que impactam tanto na economia, cultura, educação, saúde e meio ambiente. O presente trabalho busca analisar o turismo praticado em um município mineiro de pequeno porte conhecido como “Mar de Minas” devido sua riqueza e exuberância natural. Trata-se de um estudo de caso sobre as políticas públicas de turismo trabalhadas em Capitólio – MG e seus impactos na economia e no meio ambiente. Os documentos coletados entre 2017 a 2021 foram analisados sob a luz do ciclo de políticas públicas bem como os princípios do ecoturismo. As análises realizadas no referido estudo apontam que Capitólio – MG tem buscado incentivos para continuar investindo em turismo, trabalhando com parcerias entre os setores públicos e privados na criação de novas ferramentas de políticas públicas. Identificamos que o município tem intensificado as ações de turismo melhorando a economia e aperfeiçoando a mão de obra qualificada, aumentando o número de trabalhadores formais e postos de trabalho, além de promover um turismo sustentável. Verificou-se que o turismo é a principal atividade econômica local e desta forma destacamos a importância de políticas públicas e estratégias bem formuladas seguindo os preceitos do turismo sustentável visando um desenvolvimento econômico e social contínuo, sem prejuízo ao ambiente e aos recursos naturais.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Mecanismos Genéricos para Indução de Comportamento. Ecoturismo. Capitólio. Estudo de Caso.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Objetivos.....	9
1.1.1. Objetivo Geral	9
1.1.2. Objetivos Específicos	9
1.2. Justificativa.....	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1. Ecoturismo.....	10
2.2. Ciclo de Políticas Públicas	13
2.3. Políticas Públicas para o Turismo	17
3. METODOLOGIA	20
3.1. Classificação da Pesquisa	20
3.2. Seleção do Caso.....	20
3.3. Estratégia da Pesquisa	22
3.4. Coleta de Dados.....	23
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	24
4.1. As políticas públicas no município de Capitólio-MG	24
4.2. As políticas públicas de Capitólio e os princípios do ecoturismo	28
4.3. As políticas públicas de Capitólio e os mecanismos para indução de comportamento	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	35

1. INTRODUÇÃO

O turismo é um setor que tem crescido de maneira vertiginosa no Brasil devido a inúmeros fatores, dentre os quais, destaca-se a farta riqueza natural e cultural do país, além da imagem acolhedora que os brasileiros possuem (WEF, 2017). É um setor que agrega a economia local, ao meio ambiente, a cultura e a rotina de milhares de municípios que tem esta atividade como renda principal. O turismo tem um campo de estudo abrangente e permite abordar temas relevantes, como seus efeitos sobre o meio ambiente, comunidades visitadas e a economia local.

Um olhar mais acurado para o turismo conduz a constatações imediatas acerca do desenvolvimento, da melhoria da qualidade de vida da população no entorno das atividades turísticas e até mesmo da região promovendo o empreendedorismo de diversas maneiras (SILVEIRA, 2002). Ao analisar o turismo sob os aspectos econômico e social, é possível avaliar a sua capacidade de proporcionar a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Desse modo, o turismo é visto como parte constitutiva de um processo de desenvolvimento econômico, e muitas vezes, social e sustentável.

No caso brasileiro, a dimensão e a diversidade do território são de tal ordem que a estruturação e organização da oferta turística do país constituem um dos maiores desafios para a gestão e o desenvolvimento sustentável da atividade turística. A estruturação da oferta turística pode ser potencializada, considerando sua dimensão regional, em que diversos municípios se complementam e se integram na prestação de serviços aos turistas, agregando valor aos territórios (BRASIL, 2013). As políticas públicas para o turismo requerem maior investimento nas variadas formas de turismo, principalmente os que ocorrem em municípios de pequeno porte em que o impacto econômico é perceptível devido ao aumento da mão de obra e a geração de renda.

A partir de 1990, nota-se um estímulo a atividade turística brasileira a partir da criação do Ministério do Turismo e de políticas públicas voltadas para este setor. Essas últimas canalizaram inúmeras ações em prol da diversidade cultural e regional brasileira. Tais iniciativas vêm contribuindo para o crescimento desta atividade, o que pode ser comprovado com o aumento do número de turistas estrangeiros no país: houve um aumento de 14,6%, nos últimos quatro anos. (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, o turismo brasileiro é reconhecido como importante gerador de divisas ocasionando impactos diretos no local em que está sendo desenvolvido, tais como oportunidades de trabalho e renda para a população, o que pode contribuir para a redução das

desigualdades regionais e sociais em diferentes pontos do nosso território. Um estudo realizado pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo em 2018 mostra que o Brasil é o quinto maior país do mundo onde os gastos com viagens e turismo tem o maior impacto no PIB nacional, e em 2017, estava no primeiro lugar em potencial de recursos naturais para desenvolvimento do turismo em uma lista de 136 países pelo mundo (WEF, 2017). Esta constatação mostra a importância com os gastos do setor da indústria de viagens e turismo (WTTC, 2019).

Por outro lado, esta atividade vem se expandindo inadequadamente em diversas áreas naturais e de preservação ambiental, trazendo diversos impactos socioambientais. Quando a capacidade de suporte do meio natural é excedida em função do grande fluxo de turistas nestes locais, muitos impactos ambientais podem ser gerados. Dessa maneira, a qualidade de vida da comunidade receptora bem como a conservação do destino é muitas vezes deixada em segundo plano (BRASIL, 2016).

Considerando a importância do turismo como importante fonte de renda para muitos municípios brasileiros, mas não ignorando o fato dos impactos causados por essa atividade, é possível verificar casos de sucesso em conciliar essa atividade com a preservação do meio ambiente. Um caso de sucesso de turismo sustentável e que pode ser considerado como inspiração é o de Bonito, Mato Grosso do Sul. Esse município teve sua organização e promoção do desenvolvimento turístico resultante, entre outros motivos, de diversos programas implementados. Os dados e informações destes programas podem ser usados para a geração de indicadores ambientais tendo como um dos objetivos o direcionamento na elaboração de políticas públicas que atenda às necessidades reais, pois os indicadores de sustentabilidade constituem-se em subsídios importantes para as políticas públicas, retratando a realidade de determinado local nos aspectos econômicos, sociais, ambientais e institucionais (TRENTIN; SAN SOLO, 2006).

Para alcançar um equilíbrio entre a atividade humana e a proteção do ambiente, é necessária uma repartição de responsabilidades claramente definidas com relação ao consumo e ao comportamento diante dos recursos naturais. Dessa maneira, a palavra sustentabilidade pretende refletir uma política e estratégia de desenvolvimento econômico e social contínuo, sem prejuízo do ambiente e dos recursos naturais (BENI, 2003). Para que esse potencial se reverta em uma efetiva apropriação dessas áreas por parte da população, ao mesmo tempo em que os seus objetivos sejam alcançados, é necessário que as políticas públicas contribuam, de forma concreta, para o desenvolvimento dos três aspectos do ecoturismo: a conservação do meio ambiente, a conscientização dos visitantes e o envolvimento da comunidade local (MATHEUS; RAIMUNDO, 2017).

Uma das vertentes do turismo sustentável, com grande potencial de desenvolvimento, é o ecoturismo. É um método de turismo mais restritivo e de gestão mais exigente que visa conciliar objetivos de conservação e desenvolvimento, educação dos visitantes e residentes e fornecimentos de benefícios econômicos para as comunidades locais.

Neste contexto, o município de Capitólio-MG pode ser considerado um estudo de caso interessante para avaliar a temática do ecoturismo. Este município de pequeno porte está situado nas margens do lago artificial de Furnas e possui formações rochosas naturais como cânions, as piscinas naturais, trilhas e parques ecológicos. O município adotou o turismo como principal fonte de renda e desta forma tem buscado melhorar seus serviços e atrativos por meio de parcerias público e privadas em busca de políticas públicas que visem o turismo local melhorando a economia, a saúde a educação e outros setores que também dependem o turismo.

A gestão municipal tem buscado nos últimos anos trabalhar bem a questão do ecoturismo, uma vez que é importante avaliar se algumas estratégias atualmente em vigor precisam ser repensadas a fim de garantir um desenvolvimento sustentável mais efetivo. A partir desse contexto, o problema de pesquisa levantado é: As políticas públicas de turismo em Capitólio incluem atualmente os princípios do ecoturismo e os mecanismos para induzir o comportamento dos turistas?

Entende-se a importância de adentrar nesta temática uma vez que o setor de turismo tem sido prejudicado por variados fatores econômicos e sociais aos quais trouxeram impactos significativos para o turista e para que tem como principal fonte de renda o turismo. Trata-se de um estudo de caso sobre o turismo em Capitólio – MG explorando documentos e materiais relacionados ao turismo local, bem como a análise do perfil turístico trabalhado pelos gestores a partir de 2017.

1.1. Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar como as políticas públicas de Capitólio incluem atualmente os mecanismos para induzir o comportamento dos turistas e se contém os princípios do ecoturismo.

1.1.2 Objetivos específicos

- Identificar e analisar as principais políticas públicas voltadas para o ecoturismo atualmente em vigor no município Capitólio – MG;
- Verificar como as políticas públicas de Capitólio abrangem os princípios do ecoturismo;
- Verificar como as políticas públicas de Capitólio incluem mecanismos para indução de comportamento.

1.2. Justificativas

Estudos sobre as políticas públicas de ecoturismo realizadas em Unidades de Conservação no Brasil e no Canadá constataram que se faz necessário um equilíbrio entre a permissividade e a restrição excessiva das atividades de uso público (MATHEUS; RAIMUNDO 2017). O município de Capitólio-MG possui um grande potencial para crescimento, em função dos atrativos naturais e culturais. Assim, para que esse potencial se reverta em uma efetiva apropriação dessas áreas por parte da população, ao mesmo tempo em que os seus objetivos sejam alcançados, é necessário que as políticas públicas contribuam, de forma concreta, para o desenvolvimento dos três aspectos do ecoturismo: conservação do meio ambiente, conscientização dos visitantes e o envolvimento da comunidade local.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir, na subseção 2.1, será apresentada uma breve descrição sobre o conceito de ecoturismo e sua importância para o desenvolvimento sustentável. Em seguida, na subseção 2.2, será discutido a perspectiva teórica do ciclo de políticas públicas. Por fim a subseção 2.3 discute sobre políticas públicas para o turismo.

2.1. Ecoturismo

O turismo, assim como qualquer outra atividade econômica gera impactos no ambiente. De acordo com a Resolução 001/86 do CONAMA, podemos considerar como impacto ambiental todas as alterações que ocorrem nas propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente natural pelo ser humano. As ações do homem sobre a natureza causam impactos e agressões que muitas vezes excedem a capacidade de suporte deste meio natural e às vezes são irreversíveis (KURIMORI, 2018).

Para ilustrar esta realidade, citam-se os impactos socioambientais decorrentes da implantação de um resort, uma estrada, de um edifício na orla marítima, são alguns dos exemplos de atividades que causam impactos socioambientais. Para ser realizada atividade deste porte é exigido um controle, uma avaliação para sua aprovação ou ainda para encontrar formas de realizá-las mitigando seus impactos, para que não sejam prejudiciais à sociedade nem à natureza (VASCONCELOS; CORIOLANO, 2008). Além disso, em termos de impacto sociocultural, têm-se a sobreposição da identidade do visitante ao morador; perda da identidade cultural dos moradores; descaracterização das tradições e costumes das comunidades receptoras; aumento da especulação imobiliária; altas taxas de aluguéis de imóveis para moradia e temporada; maior número de serviços informais, etc.

A atividade turística associada ao uso dos recursos hídricos na maioria dos reservatórios no Brasil se desenvolve de forma desordenada e despreocupada, provocando impactos ambientais negativos. Este desenvolvimento também desconsidera o quanto esses ecossistemas são vulneráveis, devido às alterações já sofridas pela construção das hidrelétricas. De acordo com a Agência Nacional de Águas - ANA, no caderno de recursos hídricos, a poluição hídrica de represas, rios, lagos e cachoeiras representa um dos mais impactantes danos causados pelo crescimento descontrolado das atividades de Turismo e recreação devido ao lançamento de esgotos e à geração de resíduos em embarcações de recreio que expõem gases, óleos e graxas, determinada pela ineficiência ou falta de coleta de lixo e pela falta de orientação dos próprios usuários (ANA, 2005).

Diante de tantos impactos ambientais causados a partir da atividade turística e da preocupação crescente da sociedade e da academia em buscar alternativas que conciliem o turismo com o desenvolvimento sustentável surge o conceito de “ecoturismo”. Esse termo teve sua origem na década de 60 do século passado, e foi usado para "explicar o relacionamento entre turistas e o meio ambiente e culturas nos quais eles interagem" (HETZER, 1965). O autor apresenta em seu estudo quatro características fundamentais a serem seguidas pelo ecoturismo, sendo elas: (1) impacto ambiental mínimo; (2) impacto mínimo às culturas anfitriãs; (3) máximos benefícios econômicos para as comunidades do país anfitrião; e (4) satisfação "recreacional" máxima para os turistas participantes.

O desenvolvimento do conceito de ecoturismo cresceu com a partir da insatisfação com as abordagens negativas ao desenvolvimento, principalmente do ponto de vista ecológico (FENNEL, 2020). Uma definição subsequente de Laarman e Durst (1993, p. 65) identifica uma diferença conceitual entre ecoturismo e turismo de natureza. Eles definem turismo de natureza como “turismo focado principalmente em recursos naturais, como parques e áreas naturais relativamente intactas, pântanos, reservas de vida selvagem e outras áreas de flora, fauna e habitats protegidos”. Dada essa perspectiva, parece haver consenso na literatura que descreve o ecoturismo como uma parte de um turismo mais amplo com base na natureza.

Isso fica evidente na discussão de Goodwin (1996), que escreveu que o turismo de natureza engloba todas as formas de turismo - turismo de massa, turismo de aventura, turismo de baixo impacto, ecoturismo. O turismo de natureza é uma viagem com o objetivo de desfrutar de áreas naturais não desenvolvidas ou de vida selvagem. E, inversamente, ecoturismo é “turismo de natureza de baixo impacto que contribui para a manutenção de espécies e *habitats* diretamente por meio de uma contribuição para a conservação e/ou indiretamente, fornecendo receitas para a comunidade local suficiente para que a população local valorize e, portanto, proteja sua área de patrimônio como uma fonte de renda.

Outra delimitação conceitual existe entre os termos Ecoturismo e Turismo Sustentável. Sobre isso, a Organização Mundial de Turismo e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente referem-se ao ecoturismo como um segmento do turismo, enquanto os princípios que se almejam para o Turismo Sustentável são aplicáveis e devem servir de premissa para todos os tipos de turismo em quaisquer destinos (OMT/PNUMA, 2002).

Sob esse enfoque, o ecoturismo caracteriza-se pelo contato com ambientes naturais, pela realização de atividades que possam proporcionar a vivência e o conhecimento da natureza e pela proteção das áreas onde ocorre. Ou seja: O ecoturismo assenta-se no tripé: interpretação, conservação e sustentabilidade. Assim, o ecoturismo pode ser entendido como as atividades

turísticas baseadas na relação sustentável com a natureza e as comunidades receptoras, comprometidas com a conservação, a educação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico (BRASIL, 2010).

Manter, valorizar e proteger as paisagens naturais e sua diversidade biológica, assim como o patrimônio histórico-cultural, é a base essencial para o desenvolvimento responsável do turismo, contribuindo para a sua manutenção em longo prazo (SALVATI, 2004). Desta forma, o turismo responsável, no contexto de uma estratégia para a sustentabilidade ampla dos destinos turísticos, é aquele que mantém e, onde possível, valoriza as características dos recursos naturais e culturais nos destinos, sustentando-as para as futuras gerações de comunidades, visitantes e empresários (WWF, 2001).

O potencial para uma relação simbiótica entre ecoturismo e conservação de recursos naturais foi sugerido há algum tempo, nos trabalhos de Budowski (1976), Fennell e Smale (1992) e Lindberg 1998. Budowski (1976, p. 27) afirma especificamente que “a aliança dos responsáveis pelo turismo com ecologistas e conservacionistas é natural e deve contribuir muito para o desenvolvimento - o tipo certo de desenvolvimento envolvendo o tipo certo de mudança - levando a uma melhor qualidade de vida para todos os envolvidos”. A relação entre ecoturismo e conservação não é apenas importante para o estudo do turismo sustentável, mas também tem importância para as metas de biodiversidade estabelecidas nos objetivos de desenvolvimento do milênio (Sachs et al. 2009; Walpole et al. 2009). A maioria dos *hotspots* de biodiversidade do mundo está localizada em regiões com potencial de ecoturismo particularmente atraente (Gössling 1999).

Sachs (2000) articula quatro postulados, reunindo ideias essenciais do enfoque do desenvolvimento sustentável. O primeiro deles é a prioridade ao alcance de finalidades sociais, redirecionando o processo de crescimento econômico, visando o alcance de objetivos sociais prioritários, traduzidos pelas suas necessidades materiais; o segundo é a valorização da autonomia, buscando um maior grau de controle dos aspectos cruciais do processo de desenvolvimento, mediante a ação da sociedade civil organizada, no âmbito local, microrregional ou regional. A ideia é canalizar e maximizar os recursos disponíveis num horizonte de respeito às suas tradições culturais e sem incorrer, com isso, em autossuficiência ou isolacionismo.

O terceiro enfoque do desenvolvimento sustentável é a busca de uma relação de simbiose com a natureza, abandonando o padrão arrogante de relacionamento com o meio ambiente biofísico instaurado pela modernidade à luz do processo modernizador. Por fim o quarto enfoque é a eficácia econômica, situando a eficiência econômica como uma alternativa

à racionalidade microeconômica dominante, no sentido de uma internacionalização efetiva da problemática dos custos socioambientais do processo de desenvolvimento (SACHS, 2000). Estes postulados do desenvolvimento sustentável podem então ser reagrupados de maneira a conceituá-los mais adequadamente em termos de estratégias de um desenvolvimento socialmente mais justo, ecologicamente prudente e economicamente eficaz.

No Brasil, os primeiros estudos sobre Ecoturismo remetem à década de 1980. Em 1985, o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) deu início ao “Projeto Turismo Ecológico”, criando dois anos depois a Comissão Técnica Nacional constituída conjuntamente com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), primeira iniciativa direcionada a ordenar o segmento (BRASIL, 2010). Segundo o Ministério do Turismo (2010), esse tipo de turismo vem apresentando um crescimento contínuo no mundo e o país com tamanha exuberância, apresenta-se como potencial destino de grande competitividade internacional. Dessa maneira, tem-se intensificado as ações proativas, em especial das agências de turismo e dos meios de hospedagem que atuam em áreas naturais, na operacionalização de atividades de Ecoturismo.

Conforme Layrargues (2004) o ecoturismo desempenha um importante papel na proteção ambiental dos lugares visitados. Para tanto, o desenvolvimento do ecoturismo no Brasil precisa ser conciliado com responsabilidade ambiental de todos os envolvidos, uma vez que as áreas naturais são utilizadas como atrativos turísticos e a visitação excessiva sobre estas áreas podem causar inúmeros impactos negativos para o núcleo receptor. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT, 1999), todas as pessoas, independente de classe social possui o direito de usufruir das atrações naturais do país com comprometimento ambiental.

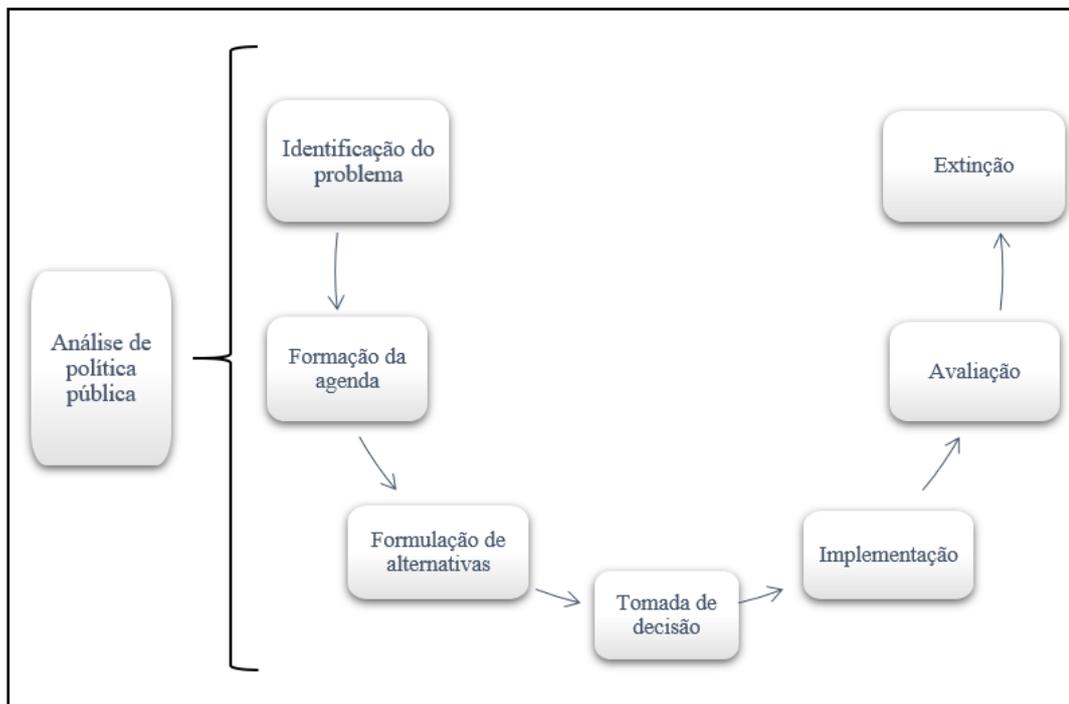
2.2. Ciclo de políticas públicas

O entendimento de política pública normalmente está vinculado as ações do Estado. Há uma visão comum de que as políticas públicas envolvem o processo de fazer escolhas e os resultados das escolhas. De acordo com Amaral (2008), políticas públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade. Assim, quando se fala em políticas públicas, entende-se a participação, socialização e clareza no estabelecimento dos objetivos, metas, prioridades e diretrizes para a elaboração de programas e projetos, de modo que sejam integrados e alinhados com as demais políticas de desenvolvimento. Significa identificar, organizar e articular a cadeia produtiva do turismo para

que ocorra uma atuação harmônica na busca de um posicionamento de mercado a curto, médio e longo prazo (BRASIL, 2019).

Neste trabalho, adotou-se o modelo proposto pelo Secchi (2020), um dos mais utilizados na literatura, no qual são propostas sete fases para o ciclo das políticas públicas: identificação do problema; formação da agenda; formulação de alternativas; tomada de decisão; implementação; avaliação; e extinção. O ciclo de políticas públicas (Figura 1) consiste em importante instrumento de análise, uma vez que permite visualizar e interpretar a vida de uma política pública.

Figura 1 – Ciclo de políticas públicas



Fonte: Adaptado de SECCHI (2020).

A análise da Figura 1 mostra que a primeira fase do ciclo de políticas públicas é a identificação do problema. Uma política pública nasce para fazer oposição a um problema público, seja ele objetivo ou socialmente construído. O trabalho de análise de política pública corresponde a busca da identificação dos problemas públicos que são relativamente emergentes e carecem de resolução. Deve-se considerar o programa ou ação que gera o melhor custo-benefício, cenário local, bem como a realidade do setor ao qual será implantado, os recursos disponíveis e a necessidade política do mesmo (SECCHI, 2020).

De acordo com Capella (2018), o processo de formulação de políticas públicas compreende dois elementos principais: definição da agenda e definição de alternativas. O primeiro envolve o direcionamento da atenção em torno de questões ou problemas específicos.

O segundo, a exploração e o desenho de um plano possível para a ação. Desta forma define-se os instrumentos da ação governamental resultante das políticas públicas que são as ações públicas e os programas, porém, deve-se atentar ao fato que a segunda etapa ocorre por meio dos detalhes apresentados na agenda.

Para Zahariadis (2016) na definição da agenda considera-se os assuntos de maior interesse para a sociedade e para o governo, sendo já definido e escolhido por uma comissão previamente formada. A formação da agenda compreende a identificação do problema público classificado como viáveis e complexos, de forma que requerem ações governamentais para as questões de valência ou inquestionavelmente legítimas e necessárias. A formulação da agenda compreende três elementos fundamentais sendo o primeiro o contexto da ideia para ingresso na agenda governamental considerando se o problema é urgente, abrangente e temporal, a segunda característica refere-se à classificação de prioridades e, por fim, a terceira característica refere-se à ação, ou seja, quando iniciar os debates da agenda governamental.

A terceira etapa compreende da formulação de alternativas em que o analista de políticas públicas definirá a prioridade para julgamento da proposta em que os grupos prejudicados apontam ser necessárias. A tomada de decisão ocorre em meio a variados fatores como se realmente a proposta é a melhor solução ou se é possível seguir outros caminhos compreendendo que o analista de políticas públicas busca as melhores alternativas para que o problema seja realmente sanado (SECCHI, 2020).

Secchi (2020) explica que nesta etapa, as soluções são construídas a partir do estabelecimento de objetivos e estratégias, assim como do respectivo estudo das potenciais consequências de cada alternativa. Considerando ainda que cada objetivo proposto poderá ser atingindo por diferentes modos, o autor aponta que o *policymaker* tem à disposição quatro mecanismos genéricos para indução de comportamento:

1. Premiação: quando os comportamentos são incentivados por meio de estímulos positivos, como recompensas;
2. Coerção: quando os comportamentos são influenciados por meio de estímulos negativos, como, por exemplo, punições;
3. Conscientização: ações de cunho educativo e de apelo senso de dever moral e;
4. Soluções técnicas: quando os comportamentos são influenciados de alguma forma indireta.

Estes mecanismos genéricos são uma versão sintetizada dos instrumentos de políticas públicas, e cada um desses mecanismos também tem implicações nos custos de elaboração da política e nos tempos requeridos para perceber efeitos práticos sobre os comportamentos.

Alguns mecanismos são mais práticos em certas situações e desastrosas em outras. Desta forma, tem-se os conhecidos “empurrões”, ou seja, situações que fazem com que o cidadão pense melhor no que está fazendo ao mesmo tempo que busca concretizar as propostas elaboradas nas políticas públicas visando a sua implantação. Essas ações são formas implícitas de regulação do Estado na sociedade.

Para Secchi (2020) a formulação de alternativas compreende as ferramentas que buscam resultados eficientes com os mais variados grupos participando, de forma que os resultados sejam abrangentes e voltados para a tomada de decisão. Nesta etapa são criadas as formas que o programa ou as ações serão conduzidas até a implantação, porém, requer criatividade, intuição, imaginação em busca de alternativas precisas. A quarta fase compreende a tomada de decisão que é onde o analista de políticas públicas deverá ter em mãos todos os dados e sugestões apresentadas e criadas nas etapas anteriores de forma que agora seja eleita a melhor ideia.

O ponto de partida para compreender a formulação de políticas reside no processo de definição de problemas, por meio do qual o debate sobre uma questão é estruturado, podendo chamar a atenção dos tomadores de decisão. O estudo da agenda é hoje compreendido como o estudo de processos de mudança e de estabilidade política. Entender o processo de formulação permite ampliar o entendimento sobre as mudanças em políticas públicas, a participação de atores, suas ideias, crenças e o próprio “fazer” das políticas (CAPELLA, 2018).

Na quinta etapa, a de implementação da política pública em que todos os projetos, processos e planos são colocados em prática, seguindo todas as premissas previamente estipuladas. É nesta fase que é possível ver os obstáculos, falhas e instrumentos que realmente poderão gerar resultados eficazes em um cenário real. A literatura destaca dois modelos de implementação de políticas públicas, sendo o primeiro conhecido como modelo *top-down* iniciando pela tomada de decisão e seguindo as demais fases e o modelo *bottom-up* que propõe uma sequência aberta para os gestores e as redes de atores sociais (SECCHI, 2020).

A sexta fase do ciclo de políticas públicas refere-se à avaliação. Avaliar significa determinar o valor de algo, a importância de alguma coisa, assim sendo, para os fins deste trabalho, destaca-se a última fase do ciclo político, a avaliação de políticas e da correção de ação, na qual se apreciam os programas já implementados no que diz respeito aos seus impactos efetivos. Investigam-se os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder extrair consequências para ações e programas futuros. Nessa etapa, caso os objetivos do programa tenham sido atendidos, o ciclo político pode ser suspenso ou chegar ao fim (ou seja,

a extinção, sexta etapa do ciclo de políticas públicas), senão à iniciação de um novo ciclo, isto é, a uma nova fase de percepção e definição de problemas (TREVISAN 2008).

Segundo Secchi (2020) a etapa de avaliação consiste em validar as propostas e as ações das políticas públicas ao qual poderá ser avaliada em cada etapa até a implementação ou após esta. Ocorre por meio de monitoramentos e coleta de feedbacks sobre cada etapa ou evento buscando aperfeiçoar as propostas e os resultados sempre considerando a economicidade, a eficiência econômica, a eficácia e a equidade.

2.3 Políticas Públicas para o Turismo

A história das políticas públicas voltadas para o turismo vincula-se ao Estado de bem-estar social e tem na sua origem “na regulação do trabalho, na limitação do seu tempo, nas férias remuneradas, na aposentadoria, na evolução dos transportes, da comunicação, além de outras conquistas da sociedade moderna”. As políticas públicas para o turismo visam principalmente estimular variadas atividades inclusive envolvendo ações executivas, supletiva ou assistencial (SANTOS *et al.*, 2013).

Há, no Brasil, uma grande lacuna por parte dos gestores públicos em entender que os governos, em todos os níveis, possuem papel central no desenvolvimento sustentado do turismo. Algumas iniciativas de estabelecimento de políticas públicas locais e regionais vêm buscando contribuir para um turismo mais responsável, como em Bonito (MS) e Brotas (SP). E existe um consenso entre especialistas de que o desenvolvimento do turismo que almeja ser sustentável em nível local necessita fortalecer seus órgãos e criar instrumentos públicos representativos dos interesses dos atores sociais do turismo (WWF, 2004).

Dessa maneira, a palavra sustentabilidade pretende refletir uma política e estratégia de desenvolvimento econômico e social contínuo, sem prejuízo do ambiente e dos recursos naturais. Nesse sentido, a questão da sustentabilidade das atividades turísticas, vem ganhando destaque e importância em pesquisas, seminários e publicações em nosso país que possui um grande potencial para crescimento, em função dos atrativos naturais e culturais. Para que esse potencial se reverta em uma efetiva apropriação dessas áreas por parte da população, ao mesmo tempo em que os seus objetivos sejam alcançados, é necessário que as políticas públicas contribuam, de forma concreta, para o desenvolvimento dos três aspectos do ecoturismo: a conservação do meio ambiente, a conscientização dos visitantes e o envolvimento da comunidade local (MATHEUS; RAIMUNDO 2017).

De acordo com o Art. 4º da Lei Nº 11.771, A Política Nacional de Turismo é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por

diretrizes, metas e programas definidos no Plano Nacional do Turismo - PNT estabelecido pelo Governo Federal. Uma variedade de instrumentos é requerida para o alcance do turismo responsável que, para serem efetivos, precisam ser integrados e combinados em uma política. Isto inclui:

- O estabelecimento de políticas e regulamentos em todos os níveis governamentais, regidos por uma Política Nacional de Turismo Sustentável;
- A adoção de uma visão de planejamento integrado entre os diferentes agentes do turismo, públicos ou privados;
- A definição de linhas diferenciadas em incentivos e financiamentos, voltados para o pequeno e médio empreendedor;
- A adoção de códigos de conduta e de ética nos negócios;
- A realização de campanhas de educação aos visitantes;
- O apoio a esquemas de certificação para se estabelecer ou ampliar a qualidade e a sustentabilidade no consumo e nos negócios.

De acordo com Souza (2006), diferentes modelos foram propostos com a finalidade de se entender e explicar a essência das políticas públicas. Dentre estes, destaca-se o ciclo de políticas públicas, um modelo para análise e formulação, onde tal política é vista como um processo deliberativo, formado por diferentes estágios. Nesta abordagem, o enfoque é dado na definição da agenda política, ou seja, este modelo procura entender por que algumas questões entram para a agenda política em detrimento de outras (SOUZA, 2006).

Vieira (2011) afirma que o Estado é o responsável por estimular ações de planejamento e políticas públicas para o turismo por meio de cooperação principalmente com a iniciativa privada em busca de novos recursos e ações promotoras do desenvolvimento socioeconômico. Cabe lembrar que o Estado tem como premissa básica oferecer conteúdo básico para que o setor privado possa demonstrar interesse na cooperação, desta forma, infraestrutura básica, urbana e acessibilidade são fatores preponderantes para o turismo e é isso que se espera das políticas públicas que promovam ações favorecendo todos os envolvidos de maneira dinâmica e sustentável conforme se observa:

A política de turismo deve ser entendida em sua complexa totalidade, agregando todos os seus componentes, afinal a atividade apresenta uma grande diversidade de atuação e as políticas, vale ressaltar, apresentam-se intersectorizadas, cabendo ao Estado a obrigatoriedade de ações de proteção do meio ambiente, preservação do patrimônio e do bem-estar social (VIEIRA, 2011, p. 21).

A maior referência de intervenção do Estado no turismo é por meio Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR). Em 1991 passou a ser uma autarquia trabalhando na primeira política pública brasileira de turismo que mais tarde em 1996 implantou o Programa Nacional de Turismo que “visava implementar um novo modelo de gestão da atividade turística, simplificado e uniformizado, para os estados e municípios de maneira integrada”. Desta forma

era possível “buscar maior eficiência e eficácia na administração da atividade turística, de forma participativa” (SANTOS *et al.*, 2013).

Nas últimas décadas, o interesse pelo ecoturismo vem crescendo como resultado da combinação da busca por experiências de viagens autênticas e maior interesse na natureza. Isso levou alguns estudiosos a afirmar que esse é um dos setores de crescimento mais rápido da indústria do turismo (BARAL, 2015). Muitos países em desenvolvimento dependem das receitas do turismo para financiar áreas protegidas, e têm promovido políticas públicas para desenvolver o ecoturismo nessas áreas.

O WWF-Brasil, vem trabalhando com turismo onde há ameaças à conservação da natureza e à justiça social. Cooperar e trabalhar em parceria com o mercado, governos em todos os níveis, comunidades locais, organizações multinacionais, organizações não-governamentais e com entidades da sua própria rede para que o turismo no Brasil projete a sua sustentabilidade sob os enfoques econômico, social e ambiental. O WWF-Brasil tem dado subsídios técnicos ao Programa de Certificação do Turismo Sustentável (PCTS), por meio do Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (CBTS). Sabe-se que a certificação só terá efetividade se estiver apoiada por um sistema legal de apoio ao desenvolvimento da atividade, que é a base para o ordenamento territorial, planejamento, fomento e controle do turismo, garantindo que o espaço geográfico (ecológico, urbano e rural) e seu patrimônio natural e cultural sejam preservados ou minimamente impactados, sob a proteção da Lei.

Em 2006 houve novas mudanças principalmente no que tange a estrutura, uma vez que foi criado o Ministério do Turismo (MTUR) que juntamente com a EMBRATUR iniciaram planos de estímulos regionais, explorando o que cada região tem de melhor. Foram criados vários macroprogramas voltados para gestão de planejamento turístico, informações e estudos, logísticas e transportes, regionalização do turismo e fomento a iniciativa privada, turismo sustentável e ações voltadas a infância e juventude como bases para as iniciativas turísticas no Brasil principalmente na regionalização do turismo, ou seja, municipalizou as ações e investimentos em turismo local (SANTOS *et al.*, 2013).

As atividades turísticas em sua maioria são voltadas a natureza e desta forma, observa-se algumas legislações sobre os cuidados com os impactos negativos que o mesmo oferta. É importante ressaltar que há também impactos positivos, desta forma, visa-se uma integração homem-natureza de maneira eficiente e satisfatória para ambos. Porém seus impactos econômicos são os que habitualmente mais se destacam, apresentando possibilidades reais de geração de emprego, renda e inserção social.

3. METODOLOGIA

3.1. Classificação da pesquisa

Este estudo emprega uma abordagem qualitativa com o objetivo de analisar como as políticas públicas de Capitólio incluem atualmente os mecanismos para induzir o comportamento dos turistas em aplicar os princípios do ecoturismo. Tal abordagem é caracterizada por ser um estudo não estatístico a qual identifica e analisa profundamente dados não mensuráveis, como percepções, pensamentos, comportamentos, entendimento de razões e motivações de um determinado grupo de indivíduos em relação a um problema específico (MOREIRA, 2002). Para Godoy (1995), a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, mas por outro lado, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques.

Quanto a sua natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, que objetiva gerar conhecimentos para a aplicação prática dirigida à reflexão dos problemas causados pelos impactos ambientais relacionados ao turismo. Segundo Gil (2019), a pesquisa aplicada, abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem.

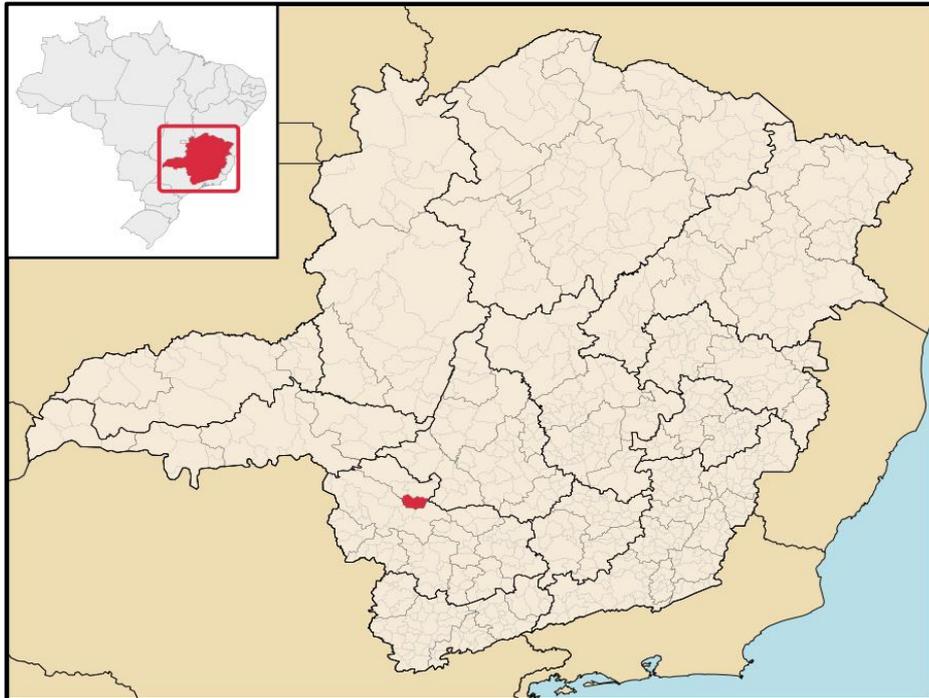
Quanto ao objetivo, esta pesquisa classifica-se como descritiva. Gil (2019) afirma que pesquisas descritivas são aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis. E quanto ao procedimento, trata-se de um estudo de caso – uma vez que buscou-se examinar detalhadamente as políticas públicas relacionadas ao turismo na cidade de Capitólio-MG. Para Godoy (1995), o estudo de caso se caracteriza como um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente.

3.2 Seleção do Caso

A área de estudo deste trabalho abrange o município de Capitólio, cidade localizada no sudoeste de Minas Gerais. Situada entre a Serra da Canastra e o Lago de Furnas, a região oferece uma riqueza natural, destacando-se os cânions que proporcionam passeios paradisíacos, tanto por meio terrestre quanto aquático. A população do município é estimada em 8.663 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) e as principais atividades econômicas se baseiam na agropecuária, comércio e turismo.

Conhecida como “Mar de Minas”, Capitólio (Figura 2) contém em seu território o Lago de Furnas, o maior lago artificial do mundo, o qual é alimentado por nascentes e rios de águas cristalinas. Esta cidade tornou-se um destino turístico importante no estado, em razão de suas belas cachoeiras e rios de águas transparentes. Tal município vem atraindo para essa região o interesse em desfrutar desse potencial turístico se consolidando no cenário nacional e internacional de destinos turísticos mais procurados pelos turistas.

Figura 2- Localização da área de estudo.



Fonte: (ABREU, 2021).

Esta estrutura geográfica surgiu devido ao alagamento artificial decorrente a construção da usina Hidrelétrica de Furnas em 1963 formando assim uma extensão aquática de cerca de 1.440 km² de extensão (GODOY, 2017). A água formada pela construção da usina hidrelétrica banha outros 33 municípios que também vivem de turismo, mas não tão acentuado quanto em Capitólio – MG. A economia dos outros municípios está mais voltada a agricultura e pecuária e alguns com indústrias.

O principal papel do turismo no município é o desenvolvimento econômico através da geração de emprego e renda. Dessa forma, essa atividade possui papel fundamental no desenvolvimento econômico da região. Segundo informações colhidas na secretaria municipal de turismo de Capitólio – MG o turismo abrange cerca de 78% da renda em 2019. Nos anos de 2020 e até o primeiro trimestre de 2021 o município tem sofrido uma recessão socioeconômica

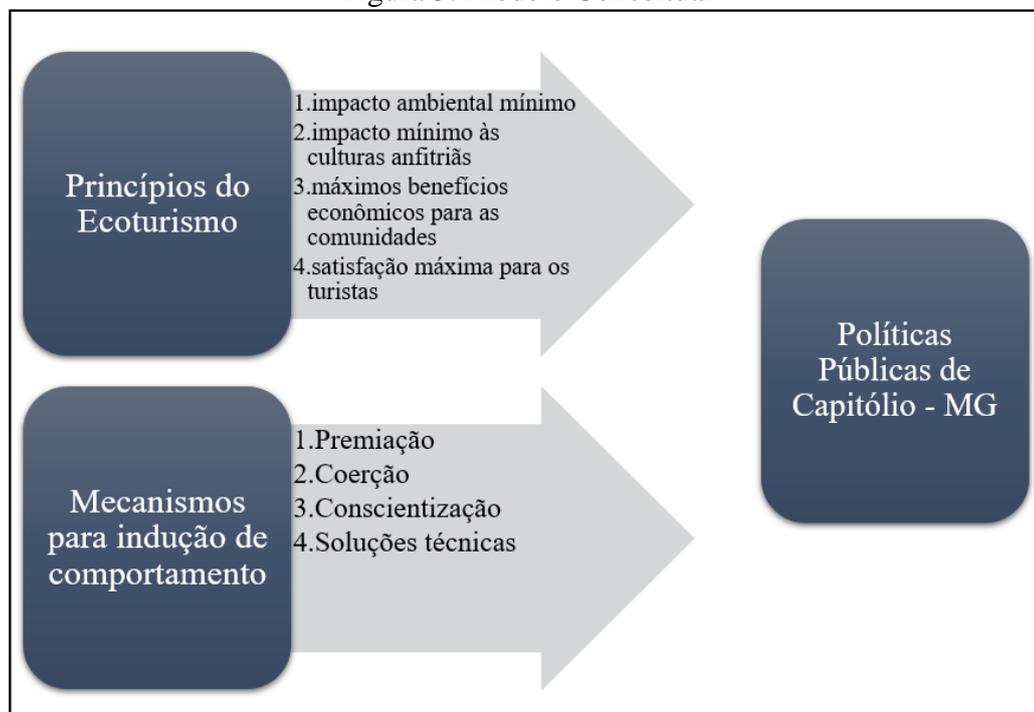
devido a Pandemia COVID – 19, uma vez que não é permitido o turismo em massa no município.

Atualmente, o turismo em Capitólio está em processo de estruturação, uma vez que essa atividade não tem sido desenvolvida de forma sustentável. O município ainda não se encontra preparado para atender à grande demanda de visitantes, não possuindo tratamento de esgoto, e quanto aos atrativos naturais, a maioria não conta com infraestrutura básica como instalações para reduzir os impactos físicos; utilização de formas renováveis de energia e coleta seletiva e reciclagem.

3.3 Estratégia da pesquisa

A estratégia utilizada nessa pesquisa baseia-se na união de duas perspectivas teóricas distintas: O ciclo de políticas públicas proposto por Secchi (2020), em específico, os mecanismos para indução de comportamento, juntamente com os princípios do ecoturismo propostos por Hetzer (1965).

Figura 3: Modelo Conceitual



Fonte: Do autor (2021).

A análise proposta por essa pesquisa será realizada com base nesse modelo conceitual, com o objetivo de termos em uma cidade ecoturística, políticas públicas que garantam um desenvolvimento econômico de maneira sustentável.

3.4 Coleta de Dados

A efetividade de uma política pode ser verificada, necessariamente, por seu monitoramento e sua avaliação. Dessa maneira, o estudo se baseou na análise dos documentos que atualmente estão em vigência em Capitólio e que norteiam a atividade turística no município conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Documentos analisados

Documento	Data de Promulgação	Características
Lei Orgânica Municipal	20 de março de 1990	Lei maior do Município, contendo a Divisão e a organização da Administração Municipal, dos poderes, bem como suas competências e atribuições. Dispõe ainda sobre a ordem econômica e social.
Plano Diretor	24 de dezembro de 2010	Orienta a atuação dos agentes públicos e privados que atuam no município, contendo as demais normas municipais, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.
Lei Complementar	20 de julho de 2017	Atualização do Plano Diretor de 1990, dispõe sobre a regulamentação dos serviços turísticos no município de Capitólio e dá outras providências.

Fonte: Do autor (2021).

A avaliação baseia-se na reflexão crítica e, quando necessário, na proposição de mudanças na condução da política pública. Assim, no contexto das políticas públicas, a análise desses principais documentos desempenha um papel essencial na determinação e no alcance dos objetivos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 As políticas públicas no município de Capitólio - MG

O principal instrumento orientador e básico da política de desenvolvimento econômico e social de Capitólio é o seu Plano Diretor, elaborado de forma integrada e participativa. Aprovado por Lei Complementar n. 007/2010 busca garantir o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, bem como de estruturação do território municipal e de melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, dentro de um processo de gestão integrada e democrática. Tem por finalidade orientar a atuação dos agentes públicos e privados que atuam no município, devendo as demais normas municipais, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

Essas ferramentas de gestão são fundamentais para a elaboração de políticas públicas municipais, incluindo a de turismo, uma vez que, o município tem como principal renda da população o turismo ecológico. O art. 23, do Plano Diretor apresenta as diretrizes gerais referentes ao desenvolvimento Econômico e Social:

Favorecer a coesão e agregação sociais;
Estimular práticas de economia solidária;
Viabilizar parcerias com o setor empresarial, entidades, órgãos públicos e organizações não governamentais para a consecução das políticas públicas;
Apoiar programas de formação e educação integral do jovem para o ingresso no mercado de trabalho;
Apoiar programas de requalificação profissional de trabalhadores desempregados; e
Apoiar e implementar programas para o fortalecimento do trabalho formal, combatendo a informalidade e o trabalho sem as garantias sociais.

Apesar dos itens acima serem extraídos na íntegra do Plano Diretor de Capitólio - MG, e que certamente foram executadas ações e projetos voltados aos temas em questão, não foi identificado uma política clara voltada ao turismo com o foco no desenvolvimento econômico de forma integrada, nem mesmo uma instância de governança que o trate. Mais recentemente foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, na qual está inserida a Diretoria de Cultura e Turismo que é hoje a instância que mais se aproxima de tal finalidade.

Outra iniciativa de destaque no setor de turismo a partir do Plano (2017-2020) foi a criação de lei específica que dispôs sobre a regulamentação de serviços turísticos no município (Lei Complementar nº 11 de 20 de Julho de 2017). Trata-se de uma legislação inovadora e técnica, que aborda temas como: cadastro de embarcações de serviços de turismo náutico e veículos de turismo terrestre; do cadastro anual destes; da criação de um selo de autorização e

sua respectiva taxa de expediente para emissão; da utilização de píeres¹ públicos; das condições de acesso a ônibus e micro-ônibus de fretamento turístico; e da taxa de turismo. A referida lei está em vigor até o presente momento norteando as ações, bem como as fiscalizações voltadas ao turismo ecológico em Capitólio – MG.

Ainda em relação ao Plano Diretor, em seu Art. 24, destaca-se as diretrizes referentes à Integração e ao Desenvolvimento Regional, como “Promover o desenvolvimento do município de forma integrada com os demais municípios da região, mediante parcerias e consórcios intermunicipais, assegurando uma maior promoção e alocação/participação no desenvolvimento regional e nacional” assim como “Participar de Agências de Desenvolvimento Regional, com demais órgãos, entidades e representações regionais”.

Nesse aspecto destacamos iniciativas de integração regional como a criação de alguns Consórcios intermunicipais por finalidade específica, a ALAGO (Associação dos Municípios do Lago de Furnas), AMEG (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande) e o Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra.

Em relação aos setores econômicos, o único setor que apresenta uma política pública mais direcionada é o turismo. Em seu Art. 20, trata dos seus objetivos, como:

Garantir a continuidade da Política Municipal de Turismo e fortalecer a organização institucional no município, dentre eles: Manter um setor específico na estrutura administrativa do Município voltado para o planejamento e desenvolvimento do Turismo em Capitólio; Garantir a gestão participativa na área do Turismo, por meio do Conselho Municipal de Turismo de Capitólio; Elaborar Plano Municipal de Turismo, de forma participativa; Criar normatização da atividade turística; Prever recursos orçamentários necessários às ações e atividades turísticas; Promover a integração regional, através de programas de desenvolvimento turístico; Regulamentar a utilização pelos turistas e pela população local na Praia Artificial Municipal Domingos Gonçalves Machado. Estruturar o destino e dar qualidade ao produto turístico de Capitólio; Estimular, criar e organizar a oferta turística do município, identificando oportunidades para a sua diversificação; Apoiar a recuperação e a adequação da infraestrutura e dos equipamentos turísticos, garantindo a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais; Capacitar o "trade" turístico nos níveis empresariais e operacionais, de modo a aprimorar o atendimento ao turista, promover a empregabilidade e aumentar a oferta de mão-de-obra qualificada; Estruturar ações de comercialização com base em estratégias de divulgação e promoção definidas para os produtos turísticos formatados; Consolidar um sistema de informações turística que possibilite monitorar os impactos econômico, social, ambiental, cultural e político, facilitando a tomada de decisões no setor; Estruturar e acompanhar ações relativas à gestão de recursos e processos para o desenvolvimento turístico de Capitólio, estimulando o Turismo Náutico, Ecoturismo, Turismo de

¹ Píer é uma trilha, passarela ou estrutura que avança na água perpendicularmente à terra.

Aventura, Turismo de Evento e Turismo Rural; Manter banco de dados da oferta turística do Município atualizado; Realizar pesquisas sobre a demanda turística do Município; Apoiar programas de orientação e divulgação do turismo, como o Centro de Informações ao Turista; Criar Roteiros Turísticos, em parceria com a iniciativa privada, valorizando os atrativos, equipamentos e serviços disponíveis no Município; Reestruturação do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Fortalecimento e manutenção do COMTUR; Manutenção do FUMTUR; Integração e participação dos programas e projetos com os demais Departamentos da Prefeitura Municipal; Participação Circuito Turístico Nascentes das Gerais; Integração e participação dos programas e projetos da Secretária de Estado do Turismo de Minas Gerais; Integração e participação dos programas e projetos do Ministério do Turismo.

O município de Capitólio – MG trabalha com um tripé econômico para com o turismo, pois houve e ainda há investimentos público (estadual e municipal) e privado destinados a pontos turísticos e rotas de passeios. Parcerias estabelecidas entre o poder público e empresas privadas que trabalham no turismo local têm contribuído por meio de ações e iniciativas o fortalecimento de diversas modalidades de turismo sustentável. Como podemos observar, esse é um dos objetivos estabelecidos pelo Plano Diretor:

§ 5º O Programa de fortalecimento dos atrativos turísticos: I - Desenvolvimento do Turismo Náutico; II - Desenvolvimento do Turismo de Aventura; III - Desenvolvimento do Ecoturismo; IV - Desenvolvimento do Turismo Rural; V - Desenvolvimento do Turismo de Eventos; VI - Criação de novos produtos e roteiros integrados; VII - Fortalecimento da CAPITART; VIII - Estudo de Capacidade de Carga; IX - Elaboração de calendário anual de eventos;

Um Plano de desenvolvimento econômico foi elaborado em parceria com instituições públicas e privadas visando melhores condições de enfrentamento durante a pandemia COVID – 19 a qual trouxe um impacto negativo nas atividades de turismo devido aos isolamentos sociais, fechamento de comércios e afins. O referido plano apresenta condições de trabalhar uma nova identidade e projeções de novos serviços vinculados às novas tecnologias de comunicação em busca de chegar a novos clientes. O município já iniciou algumas ações como a criação de portais institucionais criados pela prefeitura e que conta com a parceria de todos os profissionais formais de turismo devidamente cadastrados. A ideia é criar formas alternativas e personalizadas de turismo e trabalhar juntamente com o turismo que já era praticado, desta forma consegue-se atender um público maior.

O Plano de Desenvolvimento Econômico Capitólio 2030, é fruto de uma importante interlocução entre o SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Capitólio, por meio da Diretoria de Turismo e Cultura, indo ao encontro dos desejos e propostas de grupos empresariais, Conselhos

municipais e outras organizações da sociedade civil, que tem objetivado o fortalecimento de uma política e promoção do desenvolvimento econômico no município de forma sustentável, com reflexos diretos para a região e sua consolidação como destino turístico. Tal plano visa criar estratégias para resgatar e promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo a partir de novas oportunidades que o momento oferece, mesmo diante de uma crise sem precedentes. Importante destacar que esta construção foi realizada de forma participativa com lideranças públicas e privadas, com Presidentes e Secretários municipais.

Foram apresentados 36 projetos para serem implantados até dezembro de 2030 e destes 24 projetos deverão estar já em funcionamento até dezembro de 2021 como a criação do centro de inteligência econômica, mapeamento de todos os negócios do município (formais e informais), regulamentação das locações residenciais para temporadas, bem como os passeios e exploração dos atrativos turísticos, desenvolvimento de tecnologia de informação para a prestação de serviços, capacitação e inovação empreendedora, educação preventiva em meio a pandemia COVID – 19, criação da marca Capitólio (*trade* turístico), turismo e empreendedorismo nas escolas, comunicação e posicionamento de mercado, marketing institucional do município e do turismo, variados tipos de comunicação em massa principalmente nas baixas temporadas, levantamento dos produtos típicos e artesanais, qualificação dos artesãos e produtores, identidade visual dos produtos e serviços, aquisição e reprogramação do Sistema de Inteligência Turística, criação do comitê de gestão para as mudanças, alinhamento das leis, diretrizes e normas técnicas, incentivo as vendas via internet, criação de rotas integradas, comercialização integrada, término da obra da Orla, comunicação visual do trevo, paisagismo, criação de novas rotas turísticas, criação do portal turístico e espaço de eventos.

Dos projetos traçados pelo Plano de Desenvolvimento Econômico Capitólio 2030, 35% já foram implementados, porém, não houve políticas públicas voltadas para fomentar as mudanças e melhorar as ações turísticas, conforme se observa no Plano Diretor. A parceria entre a iniciativa pública e privada resultaram em um levantamento detalhado das necessidades de melhoria e em novos conceitos, desta forma, a mesma parceria deverá permanecer até ter toda programação estratégica findada e em funcionamento além de manterem as avaliações contínuas como forma de avaliar não só políticas públicas, mas os programas que nela adentram.

O Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal apresenta situações e condições reais vivenciadas nos últimos meses de pandemia como o levantamento das forças e fraquezas,

das oportunidades e ameaças do turismo no município o que torna viável novas ações, porém, não foi apresentada novas políticas públicas para tal, e ainda deparam muito com o trabalho informal. Sobre a elaboração do Plano de Marketing Turístico, cabe destacar que inúmeros objetivos foram alcançados a partir da criação de uma política de turismo e da manutenção de um COMTUR ativo com a atualização periódica dos planos municipais de turismo, que propiciaram ao município adentrar-se no mapa de destinos indutores do Estado, bem como a habilitação aos recursos do ICMS turístico.

4.2 As políticas públicas de Capitólio e os princípios do ecoturismo

O planejamento é muito importante ao trabalhar com o ecoturismo, pois deve-se considerar que haverá períodos em que o município recebe um fluxo maior de pessoas. Para isso se faz necessário uma gama de estruturas tais como hotéis, pousadas, comércio e restaurantes, além de manter a preocupação com o meio ambiente, garantindo a permanência da natureza em seu estado original para as gerações futuras. Essa é também uma preocupação de política pública e dependendo da localidade é um item da agenda pública. No caso de Capitólio – MG a preocupação com o turismo sustentável é algo relevante, uma vez que boa parte da população vive dos serviços prestados relacionados ao ecoturismo.

Capella et al., (2017) em seus estudos sobre o ecoturismo aponta que é necessário que se tenha uma política pública clara, da mesma forma, é imprescindível que haja sua citação nos documentos e ferramentas de gestão municipal, principalmente se há potencial para investir em turismo, porém, espera-se estímulos advindos do Estado. Assim sendo, o Art. 13. da Lei orgânica do município estabelece em uma de suas competências:

XXXIX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação, fiscalizadora federal e estadual;

Observa-se que a postura do município de Capitólio – MG vai de acordo com os princípios do ecoturismo estabelecidos por Hetzer (1965), os quais: (1) impacto ambiental mínimo; (2) impacto mínimo às culturas anfitriãs; (3) máximos benefícios econômicos para as comunidades do país anfitrião; e (4) satisfação "recreacional" máxima para os turistas participantes. Desse modo, a preservação do meio ambiente não é vista como um entrave ao desenvolvimento, mas sim um meio para se alcançar o desenvolvimento socioeconômico. Isso fica evidente no Art. 20. Do Plano Diretor que delibera sobre os objetivos e as diretrizes referentes ao Turismo sendo eles:

§ 1º Os objetivos gerais referentes ao Turismo de Capitólio:

- I - Desenvolver o produto turístico municipal de maneira sustentável, através do desenvolvimento econômico, social, ambiental, cultural e político;
- II - Fomentar a competitividade do produto turístico municipal no mercado regional, estadual, nacional e internacional.

Assim, partindo dessa abordagem, o Plano Diretor discrimina no parágrafo 2º uma série de objetivos específicos a serem alcançados pela política pública de modo a atender o objetivo geral proposto no Art. 20. Dentre eles vale destacar o objetivo VIII, o qual:

- VIII - Estruturar e acompanhar ações relativas à gestão de recursos e processos para o desenvolvimento turístico de Capitólio, estimulando o Turismo Náutico, Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo de Evento e Turismo Rural;

A aplicação dos dois primeiros princípios do ecoturismo relacionados ao impacto mínimo tanto ao meio ambiente quanto as culturas anfitriãs podem ser verificados ao analisarmos o art. 167. do capítulo VI da Lei Orgânica Municipal, relacionada ao meio ambiente e ao turismo.

Art. 167. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida impondo-se ao Poder Público Municipal e à coletividade o dever defendê-los e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

- I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
- III - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
- IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
- V - controlar a produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem riscos para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
- VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
- VII - proteger a fauna e a flora, vedada, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetem os animais a crueldade.

A aplicação desses princípios fica ainda mais evidente ao analisarmos o Art. 3º do Plano Diretor que delibera sobre os objetivos gerais, dentre eles vale ressaltar:

Elaborar projetos que visem minimizar os impactos ambientais negativos ocorridos no processo de transformação do território municipal, viabilizando a recuperação e a preservação dos recursos hídricos, a preservação do patrimônio ambiental, considerando que parte do território municipal está dentro da área de influência do Lago de Furnas, buscando ampliar esse patrimônio através da criação de unidades de conservação integradas a áreas de interesse paisagístico e ao patrimônio histórico e cultural do Município.

Além disso, podemos notar de maneira clara que o Art. 168. vai de encontro ao terceiro princípio do ecoturismo, com o intuito de estabelecer máximo benefício para as comunidades, adotando as seguintes medidas:

- I - Política de turismo executada com recursos fornecidos pelo Município e pela sociedade local;
- II - busca de integração das políticas de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, visando ao favorecimento da população local e a expansão do potencial turístico do Município;
- III - estímulo à atividade artesanal e à prestação de serviços típicos do Município.

Por fim, no que diz respeito a satisfação máxima para os turistas, sendo este o quarto princípio do ecoturismo, podemos citar dentre as medidas tomadas pelo poder público de Capitólio no atendimento e recepção do turista, a construção do Centro de Informação ao Turista (CAT), uma estrutura localizada estrategicamente na entrada da cidade aberto todos os dias das 9 horas da manhã as 21 horas da noite com o intuito de prestar informações e sugestões de passeios, atividades e eventos, bem como auxiliar na busca por acomodações e restaurantes. O local é acessível para deficientes e conta ainda com sanitários, *wi-fi*, além do fornecimento de mapas que facilitam o encontro das principais cachoeiras e atrativos.

No entanto, na prática, com o crescimento expressivo da atividade turística nos últimos anos, o município tem encontrado inúmeras dificuldades na própria normatização, na fiscalização e na garantia de um padrão mínimo de qualidade dos serviços em épocas de feriados e alta temporada, o que compromete a própria qualidade, a segurança e a sustentabilidade dos serviços e do próprio destino.

4.3 As políticas públicas de Capitólio e os mecanismos para indução de comportamento

As legislações se destacam como importantes instrumentos para materialização das políticas públicas. Na terceira fase do ciclo de políticas públicas, a formulação de alternativas, atesta que cada um dos objetivos propostos pode ser atingido por diferentes modos, ou seja, os quatro mecanismos de indução de comportamento: premiação; coerção; conscientização e soluções técnicas. Por meio disso, as políticas públicas de Capitólio – MG estabelecem o uso de tais instrumentos em diversas ocasiões com o objetivo de conciliar o crescimento econômico e a preservação ambiental.

Para assegurar o alcance dos objetivos propostos, observa-se que o município de Capitólio adotou em suas políticas públicas os quatro tipos de mecanismos. Com relação ao mecanismo de Premiação, o Plano adotou esta estratégia em algumas situações tais como:

§ 9º Com relação à Promoção Turística:

Criar um calendário de eventos anual aproveitando o potencial turístico da cidade;

Apoiar, participar, patrocinar e promover a realização de eventos de interesse turísticos;

Incentivar as associações de artesãos e produtores caseiros do município;

Incentivar as ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, visando ao aprimoramento da prestação de serviços vinculados ao turismo;

Buscar parcerias para a melhoria da infraestrutura turística;

Dotar as áreas públicas consideradas de interesse turístico de equipamentos de apoio ao turista e a população local;

Elaborar e implementar programas e projetos específicos para a estruturação dos Balneários presentes no Município;

Elaborar e implementar programas e projetos específicos para a estruturação da Praia Artificial Municipal Domingos Gonçalves Machado.

A Lei Complementar do Turismo dispõe sobre a regulamentação dos serviços turísticos no município de Capitólio, tais como o cadastramento e taxas aplicadas as embarcações de serviços de turismo náutico e dos veículos de serviços de turismo terrestre. Em grande parte, faz o uso da coerção como mecanismo para assegurar uma melhor fiscalização dos serviços prestados garantindo assim uma padronização. Podemos verificar o uso desse mecanismo ao analisarmos alguns dos seguintes Artigos dispostos na Lei:

Art.17º A prestadora de serviço de transporte náutico ou qualquer outro que utilize os pier's públicos do Município, que não atenderem as exigências expressas nesta Lei poderão ser impedidos de atracar e/ou embarcar nos pier's, sujeitando-se, ainda o infrator, às sanções de multa ou apreensão da embarcação, na forma do disposto no Código de Posturas Municipais e demais normas pertinentes. Parágrafo único: Os fiscais do município, quando da identificação de qualquer descumprimento do ora estabelecido, lavrará Auto de Constatação, que será encaminhado às autoridades municipais competentes, para, após, ser expedido o respectivo auto de infração.

Podemos afirmar que o mecanismo de correção recebeu maior atenção na elaboração das políticas públicas de Capitólio sendo expressamente mencionados no Capítulo VI da Lei Orgânica Municipal, dando suporte à área ambiental criminalizando condutas consideradas lesivas ao meio ambiente. Isso fica bem evidente quando analisamos os parágrafos a seguir:

Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei; As condutas e atividades que degradem o meio ambiente sujeitarão os infratores, na forma da lei, a sanções administrativas, incluída a redução do nível de atividade e interdição, cumulados com multas diárias e progressivas em caso de continuidade da infração ou reincidência.

Já no que concerne aos mecanismos de conscientização observa-se que o Plano Diretor em seu Art. 20. fez uso desta estratégia como:

§ 8º A busca pela conscientização Turística envolve: Montar um programa de Conscientização Turística de Capitólio com o objetivo de atingir um nível satisfatório de consciência Turística da população, nas áreas de turismo, educação, cultura e meio ambiente; Sensibilizar a população capitolina sobre a importância da atividade turística, estimular o sentimento de respeito à história, à proteção ao meio ambiente, ao bom atendimento ao visitante, amor e orgulho pela cidade, sua história e famílias, buscando o envolvimento da comunidade em questões relacionadas ao turismo; Fazer com que a população, consciente, passe a fiscalizar a conservação do bem público e dos patrimônios natural e histórico-cultural, através do sentimento de respeito e colaboração, passando a adotar condutas que serão percebidas e tomadas como exemplo pelos visitantes; Desenvolver a hospitalidade e respeito da população para com o visitante; Manter nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre o Turismo e empreendedorismo turístico.

No Art. 21. do Plano Diretor, temos uma série de diretrizes quanto ao Meio Ambiente que se enquadram como soluções técnicas dentre os mecanismos de indução de comportamento. Dentre estas podemos citar:

As atividades públicas municipais, o comércio, serviços e indústrias deverão ter seus horários escalonados de forma a evitar-se o acúmulo de veículos em trânsito; Buscar novas tecnologias para a construção civil, para os sistemas de distribuição e água, coleta de águas pluviais, coleta de esgotos, priorizando as matérias-primas e técnicas locais e, evitando os transportes de longa distância; Deve ser buscado o resgate da visibilidade da hidrografia e da vegetação lindeira aos corpos d'água, como elementos paisagísticos destinados à convivência e ao lazer da população; Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente, com recursos orçamentários e provenientes de multas ambientais.

O Art. 57. Apresenta ainda algumas soluções técnicas com relação as Zonas Especiais de Preservação Ambiental (ZPA), que são porções do território definidas em função do interesse social de preservação, manutenção e recuperação do patrimônio paisagístico e ambiental. Dessa maneira, cabe ao Executivo Municipal elaborar projeto de lei instituindo as Zonas de Proteção Ambiental, incluindo o seu manejo. O parágrafo 2º estabelece ainda algumas medidas para a preservação ambiental das áreas, com projetos específicos para a recuperação e manutenção destas áreas, com acessos regulamentados, de forma a manter o equilíbrio e o uso sustentável das áreas para os interesses sociais e turísticos. Apesar disso, por meio de visita *in loco* (maio de 2021), verificou-se que um dos principais atrativos de Capitólio, a praia artificial na entrada da cidade continua imprópria pra banho devido ao esgoto não tratado caindo diretamente nesta, causando mal cheiro e poluição visual devido aos dejetos e lixos ali dispostos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário brasileiro demonstra que o ecoturismo se faz uma importante fonte de renda econômica junto as diversas modalidades de turismo para muitos municípios. Colaborando com grande impacto para o desenvolvimento socioeconômico, se faz necessário a sustentabilidade neste setor. Este trabalho buscou analisar como as atuais políticas públicas de Capitólio-MG incluem os mecanismos genéricos para indução de comportamento e os princípios fundamentais do ecoturismo. Para isso foi realizado um estudo de caso na busca de identificar e analisar as principais políticas públicas voltadas para o ecoturismo atualmente em vigor no município, verificando como elas abrangem esses princípios e como utilizam tais mecanismos.

Durante a análise das atuais políticas públicas de Capitólio-MG, pode-se concluir que foram bem desenhadas com relação ao turismo e ao meio ambiente. O que se percebe é que Capitólio-MG possui ferramentas de gestão e política pública voltada para o turismo em geral. Porém, se faz necessário acrescentar medidas específicas para suas diversas modalidades tais como o ecoturismo, bem como agentes públicos atuantes na busca de melhores resultados para um turismo sustentável. Desta forma, as ações voltadas ao ecoturismo ainda requerem melhorias, haja vista que, não tem um sistema tecnológico que capta informações para futuros ajustes e tomadas de decisões em tempo hábil.

Com relação aos mecanismos para indução de comportamento escolhidos para assegurar o alcance dos objetivos propostos no Plano Municipal de Capitólio, estão presentes na política pública instrumentos de premiação, coerção, conscientização e soluções técnicas. De acordo com os documentos analisados, foi possível constatar que a política possui uma orientação relativamente mais coercitiva, já que os mecanismos de repressão predominaram no texto da lei. Além disso, pode-se perceber um modelo mais severo de repressão as condutas consideradas lesivas ao meio ambiente.

Foi verificado que o poder público de Capitólio-MG tem se empenhado em ações como estímulo para atividades turísticas além de parcerias com órgãos públicos de formação e qualificação profissional. O município tem integrado ações dos setores públicos e privados em busca de modelos de gestão integrada, valorizando o trabalho do cidadão local, do comércio, das empresas de turismo, da educação e saúde, buscando alternativas que possam melhorar as estruturas em busca de novas identidades. No que tange a agenda pública para o turismo ainda não há uma específica para a situação, mas o plano diretor tem sido o exemplo mais próximo a ser debatido, apesar de suas metas e objetivos serem a longo prazo, uma vez que o prazo final irá até dezembro de 2030.

O presente estudo apresentou como limitações as dificuldades na obtenção dos documentos e no acesso de informações devido ao fato de não ter um sistema virtual de consulta, bem como a falta de uma base de dados e indicadores para análises quantitativas. A falta de órgão específico para consultas também influenciou na coleta de dados, dessa maneira, os documentos utilizados nessa pesquisa foram conseguidos através de solicitações pessoais, e buscas no site da prefeitura.

Sugere-se para pesquisas futuras explorar as políticas públicas de turismo em outros municípios ecoturísticos agregando novas variáveis, ou até mesmo dados primários em busca de analisar e comparar os benefícios e desafios enfrentados, haja vista as dificuldades que os municípios podem enfrentar para manter um constante desenvolvimento econômico. Além disso, novos trabalhos que tenham como objetivo proceder à avaliação das políticas públicas de Capitólio-MG podem utilizar outros parâmetros para a melhoria e reformulação das atuais políticas públicas.

O presente trabalho busca contribuir para o entendimento da importância da aplicação dos princípios do ecoturismo em municípios de pequeno porte como Capitólio bem como a constante avaliação e execução das demais fases do ciclo de políticas públicas para garantir a sua efetividade. As análises descritivas permitiram identificar que as políticas públicas de Capitólio fazem uso dos quatro mecanismos para indução de comportamento, principalmente a coerção. Dessa maneira, a descoberta da existência da associação entre esses dois conceitos distintos, podem contribuir na formulação de políticas públicas alcançando os objetivos propostos pelos gestores municipais bem como o desenvolvimento socioeconômico sem degradar o meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- ABREU, R, L, de. Image:MinasGerais MesoMicroMunicip.svg, own work, CC BY 2.5, Disponível em: <<https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=1103296>> Acesso em: 15jun2021, 2021.
- AMARAL, N. (Coord.) **Políticas públicas: conceitos e práticas**. v. 7. Belo Horizonte: Sebrae, 48 p. Série Políticas Públicas, 2008.
- ANA - Agência Nacional das Águas. **Cadernos de recursos hídricos: turismo e o lazer e sua interface com o setor de recursos hídricos**. Brasília, 2005.
- BARAL, Nabin. **Assessing the temporal stability of the ecotourism evaluation scale: testing the role and value of replication studies as a reliable management tool**. Journal of Sustainable Tourism, v. 23, n. 2, p. 280-293, 2015.
- BENI, Mário Carlos. **Como certificar o turismo sustentável?** Revista Turismo em Análise, v. 14, n. 2, p. 5-16, 2003.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Dados e Fatos**. Brasília. Disponível em: <<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br>> Acesso em: 12nov2019, 2018.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Ecoturismo: orientações básicas**. Brasília, 2010.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Orientações para Prestadores de Serviços Turísticos**. Brasília, 2016
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Regionalização do Turismo - Diretrizes**. Disponível em: <<http://regionalizacao.turismo.gov.br>> Acesso em: 15jun2021, 2013.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Regionalização do Turismo - Diretrizes**. Disponível em: <<http://regionalizacao.turismo.gov.br>>. Acesso em: 15mar2019, 2019.
- BUDOWSKI, G. **Tourism and environmental conservation: conflict, coexistence, or symbiosis?** Environmental conservation, 3(01), 27-31, 1976.
- CAPELLA, A. C. N. **Formulação de políticas públicas**. 2018.
- FENNELL, D. A., & SMALE, B. J. **Ecotourism and natural resource protection: implications of an alternative form of tourism for host nations**. Tourism Recreation Research, 17(1), 21-32, 1992.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. RAE - Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GODOY, Marcos Jorge. **A reestruturação produtiva e territorial nos municípios de pequeno porte do entorno do Lago de Furnas (MG):(re) funcionalização, transformações e novas dinâmicas.** 2017.

GOODWIN, Harold. **In pursuit of ecotourism.** *Biodiversity & Conservation*, v. 5, n. 3, p. 277-291, 1996.

HETZER, N.D. **Environment, tourism, culture.** UNNS, Reported Ecosphere, pp: 1-3, 1965.

IBGE. **Estimativa da população residente no Brasil e unidades da federação.** Disponível em: <<https://ftp.ibge.gov.br/>> Acesso em: 15jun2021, 2020.

KURIMORI, M.R.M. **Análise dos impactos socioambientais do turismo no município de Capitólio (MG). 2018.** Monografia (Curso de Engenharia Ambiental) - Escola de Engenharia de Lorena – Universidade de São Paulo. Lorena, 2018.

LAARMAN, Jan G.; DURST, Patrick B. **Nature tourism as a tool for economic development and conservation of natural resources.** *Nature tourism in Asia: opportunities and constraints for conservation and economic development.* US Forest Service, Washington, DC, p. 1-19, 1993.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **A função social do ecoturismo.** *Boletim Técnico do Senac*, v. 30, n. 1, p. 38-45, 2004.

LINDBERG, K. Economic aspects of ecotourism. In Lindberg, K., Wood, M. E., & Engeldrum, D. (eds). *Ecotourism: a guide for planners and managers.* Volume 2. Washington, D.C. The Ecotourism Society. 87-117, 1998.

MACHADO, Annaelise; SOUSA, Bruno; KELMER, Magno. **O TURISMO DE NATUREZA EM CAPITÓLIO–MG: PRÁTICAS E IMPACTOS.** *Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação*, v. 2, n. 3, p. 86-96, 2020.

MATHEUS, Fabrício Scarpeta; RAIMUNDO, Sidnei. **Os resultados das políticas públicas de ecoturismo em Unidades de Conservação no Brasil e no Canadá.** *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, v. 11, n. 3, p. 454-479, 2017.

MOREIRA, D. A. **O método fenomenológico de pesquisa.** São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

OMT. **Organização Mundial do Turismo.** Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA). Declaração de Ecoturismo de Quebec. Quebec – Canadá: OMT; PNUMA, 2002.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Editora Garamond, 2000.

SACHS, J. D., Baillie, J. E. M., Sutherland, W. J., Armsworth, P. R., Ash, N., Beddington, J., et al. **Biodiversity conservation and the millennium development goals.** *Science*, 325, 1502-1503, 2009.

SALVATI, Sérgio Salazar. **Turismo responsável: manual para políticas locais.** WWF Brasil, Programa de Turismo e Meio Ambiente, 2004.

SANTOS, S. F. dos; COSTA, S. R. da; CARVALHO, C. M. B. de. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO BRASIL: estratégias para administração da atividade no país**. 2013.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. Cengage Learning, 2020.

SILVEIRA, Marcos AT da. **Turismo, políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento: Um foco no Estado do Paraná no contexto regional**. FFLCH/USP, São Paulo, Brasil, 2002.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, n. 16, p. 20-45, 2006.

TRENTIN, Fábila; SAN SOLO, Davis Gruber. **Políticas públicas de turismo e indicadores de sustentabilidade ambiental: um estudo sobre Bonito-MS**. Turismo-Visão e Ação, v. 8, n. 1, p. 61-74, 2006.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. Revista de Administração Pública, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008.

VASCONCELOS, Fábio Perdigão; CORIOLANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. **Impactos sócio-ambientais no Litoral: um foco no turismo e na gestão integrada da zona costeira no Estado do Ceará/Brasil**. Revista de Gestão Costeira Integrada-Journal of Integrated Coastal Zone Management, v. 8, n. 2, p. 259-275, 2008.

VIEIRA, A. R. M. **Planejamento e políticas públicas de turismo: análise dos módulos operacionais do Programa de Regionalização do Turismo no Polo São Luís-MA**. Brasília, 2011.

WALPOLE, M., Almond, R. E. A., Besançon, C., Butchart, S. H. M., Campbell-Lendrum, D., Carr, G. M., et al. **Tracking progress toward the 2010 biodiversity target and beyond**. Science, 325, 1503-1509, 2009.

WEF. World Economic Forum - **The Travel & Tourism Competitiveness Report**. Disponível em <<http://www3.weforum.org/docs>>. Acesso em: 15jun2021, 2017.

WTTC. TRAVEL & TOURISM ECONOMIC IMPACT WORLD. Disponível em: <<https://www.wttc.org/>>. Acesso em: 20out2020, 2019.

WWF. **Certificação do Turismo: lições mundiais e recomendações ao Brasil**. Brasília, DF: WWF, Vol. 9, 99p, 2001.

ZAHARIADIS, Nikolaos. Setting the agenda on agenda setting: definitions, concepts, and controversies. In: **Handbook of public policy agenda setting**. Edward Elgar Publishing, 2016.